PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, aderiu ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação - MEC, por meio da Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidada pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021.

O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Resolução CBE/CP n° 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Ubatuba torna pública a abertura do processo de seleção de assistentes de alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Ubatuba.

O Programa Tempo de Aprender será financiado com recursos do Programa Direto na Escola, cabe ao FNDE/MEC, de acordo com a Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021 - MEC, a transferência de recursos, referentes à ajuda de custo a ser repassada aos Assistentes de Alfabetização, sem a qual o programa não ocorrerá; onde os recursos serão transferidos para as Unidades Executoras de cada Unidade de Ensino participante. Os Assistentes de Alfabetização atuarão de forma voluntária, na forma da Lei nº 9.608/1998, sendo que os selecionados receberão uma ajuda de **custo mensal, no valor de R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para cada turma em que atuarem por 5 (cinco) horas semanais, podendo acumular até 08 (oito) turmas, distribuídas nos dois turnos (matutino e vespertino), chegando a receber até R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para atendimento de 40 (quarenta) horas semanais, para fins de ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte).

Ao todo, vinte (20) Escolas Municipais do Ensino Fundamental serão contempladas.

O Programa Tempo de Aprender visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Municipal no processo de alfabetização dos estudantes regularmente

matriculados nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. Cada Unidade de Ensino deverá seguir o seu Projeto Político Pedagógico, diagnóstico e as intervenções necessárias para subsidiar a aprendizagem do aluno.

O assistente de alfabetização atenderá prioritariamente no turno regular, auxiliando o professor alfabetizador do 1º e 2º anos durante o desenvolvimento das ações pedagógicas estabelecidas.

1 - DA SELEÇÃO

1.1 A seleção dos Assistentes de Alfabetização será por meio de análise de currículo, com dados pessoais atualizados (endereço, telefone e e-mail), informações acadêmicas e profissionais, devendo ser entregue o currículo presencialmente em umas das vinte escolas, **do dia 30 de maio de 2022 até o dia 02 de junho de 2022.**

Segue relação das escolas para entrega de currículos.

EM MARIA JOSEFINA – E-Mail: em.josefina@ubatuba.sp.gov.br Rua Vasco da Gama, 430/Estufa II – Tel: 3833-6261
EM HONOR FIGUEIRA – E-Mail: em.honor@ubatuba.sp.gov.br Av. Principal, 855/Itamambuca – Tel: 3845-1122
EM SEBASTIANA – E-Mail: em.sebastiana@ubatuba.sp.gov.br Rua Benedito Gil de Oliveira, 106/Araribá – Tel: 3849-5667/3849-0239
EM ALTIMIRA – E-Mail: em.altimira@ubatuba.sp.gov.br Rua Robillard Marigny, 501/Itaguá – Tel: 3832-1493/3832-7076
EM PREFEITO SILVINO – E-Mail: em.silvino@ubatuba.sp.gov.br Rua Laurentina Braga de Almeida, 210/Marafunda – Tel: 3836-1820-3832-5484
EM JOÃO ALEXANDRE – E-Mail: em.joaoalexandre@ubatuba.sp.gov.br Estrada Municipal UBT – 253,240 /Sesmaria – Tel: 3833-6588/3832-0208
EM CARPINETTI – E-Mail: em.carpinetti@ubatuba.sp.gov.br Rua Principal, 1005/Rio Escuro – Tel: 3842-2255
EM VIRGINIA – E-Mail: em.virginia@ubatuba.sp.gov.br Rua Cabo Luiz Gomes Quevedo, 445/Maranduba – Tel: 3849-8155/3849-6007
EM ERNESMAR – E-Mail: em.ernesmar@ubatuba.sp.gov.br Av. Yoshiwo Tozaki, s/nº/Corcovado – 3848-2736/3833-5405
EM ANCHIETA – E-Mail: em.anchieta@ubatuba.sp.gov.br Rua Amazonas, 595/Sumaré – Tel: 3832-7310/3832-0409
EM RENATA CASTILHO – E-Mail: em.renatacastilho@ubatuba.sp.gov.br Rua Guilherme Crispim, 30/Saco da Ribeira – Tel: 3842-2422/3842-3666
EM AGOSTINHO – E-Mail: em.agostinho@ubatuba.sp.gov.br Rodovia SP-55, KM 72,5 Nº 252/Lagoinha – Tel: 3843-3330
EM MAESTRO PEDRO – E-Mail: em.maestro@ubatuba.sp.gov.br Rodovia Oswaldo Cruz, 6.650/Figueira – Tel: 3833-2409/3832-3013
EM IBERÊ – E-Mail: em.ibere@ubatuba.sp.gov.br Avenida Beira Mar, s/n/Picinguaba – Tel: 3836-9209/3836-9009
EM MANOEL INOCÊNCIO – E-Mail: em.manoelinocencio@ubatuba.sp.gov.br Estrada Pasto Grande, 3041/Sertão do Ubatumirim

EM MARINA SALETE – E-Mail: em.marinasalete@ubatuba.sp.gov.br Rua Raposo Tavares, 16/Pereque-Açú – Tel: 3833-6688
EM OLGA GIL – E-Mail: em.olgagil@ubatuba.sp.gov.br Rua Conceição, 710/Centro – Tel: 3833-3696
EM MARIA DA CRUZ OLIVEIRA – E-Mail: em.mco@gmail.com Rua Pedra Verde, 294/Sertão do Pereque-Mirim – Tel: 3842-0322
EM MADRE GLÓRIA – E-Mail: em.madregloria@ubatuba.sp.gov.br Rua da Educação, 340/Parque dos Ministérios – Tel: 3833-6330/3833-6400/3833-0225
EM JOSÉ DE SOUZA SIMEÃO – E-Mail:em.simeao@ubatuba.sp.gov.br Estrada do Taquaral nº 20/Taquaral – Tel: 3833-4392

2 - DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 - Os critérios para o preenchimento das vagas para Assistente de Alfabetização deverão seguir, na ordem, os seguintes critérios/requisitos:

2.1.1 - ser licenciado em Pedagogia;

2.1.2- professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;

2.1.3- estudantes de graduação preferencialmente em Pedagogia ou licenciatura;

2.1.4- profissionais com curso de magistério em nível médio;

2.1.5- ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno.

3 - DO DESEMPATE

3.1- Os critérios para desempate serão os seguintes:

3.1.1- prioridade para os inscritos que moram no município.

3.1.2- número de filhos

3.1.3.maior idade

3.2 - É importante lembrar, que a Secretaria de Educação/Escolas de Ubatuba não se responsabilizará caso o contato não atender a ligação ou responder o e-mail.

4 - DO RESULTADO

4.1 - O Resultado Final será divulgado **no dia 06 (Seis) de Junho de 2022**, no site da Secretaria Municipal de educação de Ubatuba:https://educacao.ubatuba.sp.gov.br/, para posterior convocação.

4.2 - É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação, a divulgação, o resultado e todas as informações concernentes ao processo seletivo. Além disso, no ato da chamada, os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato, por meio de vias originais, junto a cópias simples das

informações prestadas no currículo e documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência atualizado dos últimos 3 (três) meses), ficando de responsabilidade do candidato a veracidade das informações, não sendo aceitos documentos após o ato da convocação, na escola a qual seu currículo foi selecionado.

4.3 - Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela diretoria de supervisão pedagógica/Ensino Fundamental.

Ubatuba (SP), 30 de Maio de 2022.

Maria de Fátima Souza Barros
Secretária Municipal de
Educação